

Resende, 11 de dezembro de 2025.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 289/2025

Aprova a assinatura do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com a anuência do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a e inciso X, do Estatuto Social da AGEVAP;

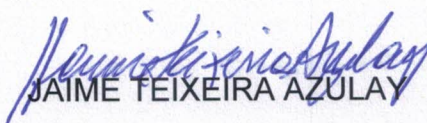
Considerando a Deliberação CEIVAP Nº 356/2025, de 6 de novembro de 2025, que aprova a celebração do novo Contrato de Gestão entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com a anuência do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

Considerando o aprovado na 15ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a assinatura do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a AGEVAP, com a anuência do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP